



CONTRATO Nº 03/2016
Dispensa de Licitação nº 01/2016

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. 322

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES- PR**, inscrita no CNPJ: nº 01.513.101/0001-29, neste ato representado pelo Senhor Presidente **MARCELO ALAN PRIMO**, portador do RG. nº 7.552.720-9 e inscrito no CPF sob nº 034.137.979-48 doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA ANDREIA CRISTINA PADILHA BRINQUEDOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.811.572/0001-49 estabelecida na Rua Pien, nº 417, na cidade de Capitão Leônidas Marques/ PR, CEP 85.790-000, representada pela sua Sócia proprietária Senhora **Andria Cristina Padilha**, portadora do RG 7.538.434-3, inscrita no CPF sob nº 025.168.079-70, conforme Contrato Social, **CONTRATADO**.

Os signatários deste instrumento de contrato de fornecimento de materiais, acima identificados e qualificados têm entre si justo e contratado nesta e na melhor forma de direito, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene, para uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, conforme segue:

Lote 02 -

- 20 (vinte), águas sanitárias, 1 litro, marca YPE;
- 15 (quinze) álcool líquido, 1 litro, marca OLHA;
- 07 (sete), álcool em gel, 500 g, marca CHEMIX;
- 04 (quatro), aromatizantes Spray ambiente, 350 ml, marca BOM AR;
- 04 (quatro), bolsas para pano de chão, marca ALGO BOM;
- 50 (cinquenta), fardos de copos descartáveis para água, 180 ml, com 100 unidades, marca COPOSUL;
- 30 (trinta), fardos de copos descartáveis para café, 50 ml, com 100 unidades, marca COPOSUL;
- 15 (quinze), desinfetantes líquidos para banheiro, 2 litros, marca ALPES;
- 24 (vinte e quatro), detergentes neutros para louça, 500 ml, marca ALPES;
- 06 (seis), esponjas para louça dupla face, com 3 unidades, marca BRILHUS;



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

- 08 (oito), caixas de filtro para café 103, com 40 unidades, marca PILHÃO;
02 (dois), fardos de fósforos, caixa com 10 unidades, marca QUELUZ;
07 (sete), pacotes de lã de aço, marca BOMBRIL;
05 (cinco) Caixas de sabão em pó, 1 kg, marca ALA;
15 (quinze), limpa vidros, 500 ml, marca UAU;
20 (vinte), limpador uso geral multiuso, 500 ml, marca YPE;
20 (vinte), limpador uso geral perf. da natureza, 500 ml, marca UAU;
04 (quatro), pares de luvas, tamanho P, marca SAFESTY;
04 (quatro), panos de louça, algodão, marca LIMPS;
25 (vinte e cinco), fardos de papel higiênico, branco neutro, folha de alta qualidade pacote com 16 unidades, marca FOLHA LEVE PREMIUM;
05 (cinco), pacotes de guardanapo de papel 20/22,5, marca DIPLOMATA;
01 (um), rodo de borracha com cabo, marca CASEMIRO;
01 (um), rodo de espuma com cabo, CASEMIRO;
04 (quatro), fardos de sabão em barra, tipo branco, pacote com 5 unidades, marca ALPES;
35 (trinta e cinco), sabonetes, em barra, 90 g, marca PALMOLIVE;
07 (sete), pacotes de sacos, em rolo, para lixo, 100 litros, marca ECO;
07 (sete), pacotes de sacos, em rolo, para lixo, 50 litros, marca ECO;
07 (sete), sapólios líquido, 300 ml, marca RADIUM;
01 (uma), vassoura de Nylon, com cabo, marca CASEMIRO;
05 (cinco), veneno Spray para baratas, mosca e formiga, 300 ml, marca BAYGON.

CLAUSULA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES:

O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar ao CONTRATANTE os produtos acima descritos, no processo de dispensa de licitação nº 01/2016, que serão retirados por funcionário da Câmara Municipal, conforme necessidade, na sede do Contratado.

CLAUSULA TERCEIRA- DO PREÇO:

O valor total do Presente Contrato é de R\$ 1.344,96 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O CONTRATADO se compromete a fornecer o produto mensalmente de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, pelo período de ate 09/06/2016 a 31/12/2016.

CLAUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa deste contrato correrá à conta da:

DOTAÇÃO:

001	Legislativo Municipal
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracim@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Parágrafo Primeiro – Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até (05) cinco dias úteis após a apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Segundo – Origem dos Recursos

Os Recursos para aquisição dos materiais de limpeza, descartáveis e de higiene serão próprios do Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A falta de cumprimento total ou parcial, de qualquer uma das obrigações ora estabelecida, sujeitará a contratada às sanções prevista na Lei nº. 8.666/93, e Leis complementares, garantia prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito independentemente de Notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) Se a Contratada, sem prévia autorização da Câmara, transferir caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais casos mencionados no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DA SESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser objeto de sessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLAUSULA NONA- DO REAJUSTE:

O preço acima citado não terá alterações ou reajuste nem para mais nem para menos.

Parágrafo Primeiro – Clausula Penal:

Pactum as partes, clausula penal de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA – FORO:

E por estarem às partes justas e acordas, assinam o presente contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Capitão Leônidas Marques - Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADO, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidos.

Capitão Leônidas Marques em, 09 de junho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAP. L. MARQUES

CONTRATANTE

ANDREA CRISTINA PALHA BRINQUEDOS ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Edson Zuccato
RA 12.669.193-9

2 Joseline D. dos Santos
09.820.318-6



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2016

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E ART.57, II DA LEI 8.666/1993

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ANDREIA CRISTINA PADILHA BRINQUEDOS ME.

OBJETIVO: Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene (lote 02 – solicitação nº 02/2016), para uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

VALOR: R\$ 1.296,03 (mil duzentos e noventa e seis reais e três centavos)

VIGÊNCIA: 09/06/2016 a 31/12/2016

RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO:

001	Legislativo Municipal
3.3.90.30.00.00.00.0001	Material de Consumo

Capitão Leônidas Marques, em 09 de junho de 2016.

MARCELO ALAN PRIMO

Presidente



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2016

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 1.296,03 (mil duzentos e noventa e seis reais e três centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 1.344,96 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Capitão Leônidas Marques, em 13 de junho de 2016.

MARCELO ALAN PRIMO
Presidente

PARECER JURIDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2016

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade dispensa de licitação, destinado a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene, materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios e água mineral, visando atender as necessidades da câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR.

Instruindo o processo consta:

- 1- Solicitação do Presidente da Câmara Municipal à presidente de comissão de licitação;
- 2- Memorando autorizando a abertura do processo licitatório;
- 3- Memorando de adequação da Dotação Orçamentária e financeira, certificando que a despesa é compatível com as normas orçamentárias;
- 4- Termo de Dispensa de Licitação n. 01/2016;
- 5- Contrato e publicação do Extrato do Contrato;

É o relatório. Segue manifestação.

Como já fora demonstrado no Parecer Jurídico a eleição da modalidade dispensa mostrou-se plenamente adequado ao caso concreto, aqui analisado.

A aquisição fora devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, justificando-se a necessidade da aquisição.

Houve a indicação do recurso próprio para a realização da despesa, acompanhada da declaração do seu ordenador;



À vista de todo o exposto, restando respeitados os trâmites legais, manifestamos pelo prosseguimento do feito em todos os seus atos ulteriores.

Salvo Melhor Juízo. É o parecer.

Capitão Leônidas Marques, 09 de junho de 2016



SALETE ZANON PERIN
OAB/PR 33638

